Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2225, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dorival Lino/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que seja realizado reperfilamento da camada asfáltica da rua Portugal numeral 882 até o numeral 1030, bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2025.

Dorival Lino
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP a realização do reperfilamento da camada asfáltica da Rua Portugal, no trecho compreendido entre os numerais 882 e 1030, localizada no bairro Cascavel Velho. A medida se faz necessária diante das atuais condições da via, que apresenta desgaste acentuado em diversos pontos, comprometendo a segurança e a fluidez do tráfego.

O fluxo constante de veículos, aliado ao envelhecimento natural do pavimento, contribuiu para o surgimento de irregularidades como fissuras, buracos, ondulações e perda de nivelamento, fatores que afetam diretamente o conforto e a segurança dos usuários. Essas condições desfavoráveis aumentam o risco de acidentes, podem causar danos mecânicos aos veículos e prejudicam a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas.

A realização do reperfilamento asfáltico nesse trecho específico da Rua Portugal contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana no bairro Cascavel Velho, garantindo condições adequadas de deslocamento para moradores, trabalhadores, transporte escolar, transporte coletivo e serviços essenciais. Além disso, uma pavimentação restaurada favorece a durabilidade da via, evitando intervenções corretivas mais onerosas no futuro.

Portanto, o reperfilamento solicitado se mostra uma medida necessária, urgente e benéfica, justificando plenamente a presente indicação e atendendo aos anseios da população local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA